

**LEI MUNICIPAL N.528/2012,
DE 20 DE AGOSTO DE 2012.**

**“APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

***NARCIZO BIASI**, Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso das atribuições legais decorrentes de seu mandato, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO NORA, com área de 15.550,00m², registrada na matrícula n. 1.641 do CRI de Xaxim-SC, localizada no perímetro urbano de Entre Rios, de propriedade da empresa FJF INCORPORADORA Ltda., tudo conforme memorial descritivo e mapa anexos a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 498/2011.

Entre Rios, 20 de agosto de 2012.

NARCIZO BIASI
Prefeito Municipal